



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

314

PORTARIA Nº 312/2021


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

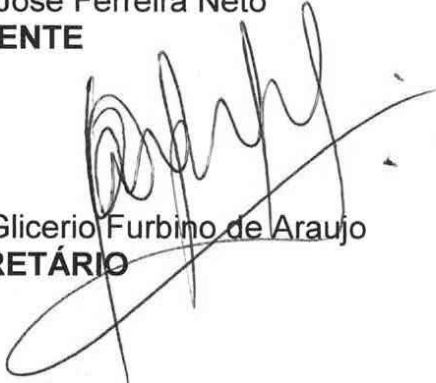
RESOLVE:

Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor, **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 312-3, como Fiscal do Contrato n.º 12/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa **JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e o servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula n.º 308-5, como suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de julho de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO